



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.465/2017

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Fevereiro/2015 à Fevereiro/2017, os quais ficam enquadrados, a partir de fevereiro/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM FEVEREIRO DE 2017
Amanda Cristina Souza de Oliveira Gonzaga	05/08/2011	3
Vanessa Lopes Fernandes Gardim	05/08/2011	3
Cristiane Eva da Silva Oliveira	10/02/2012	3
Daniele Cristina da Silva Sales	10/02/2012	3
David Pereira de Azevedo	10/02/2012	3
Fabiana Teresinha Pless	10/02/2012	3
Fabio Massamitsu Sakata	10/02/2012	3
Glauicya Christie Theza dos Santos	10/02/2012	3
Juliano Rech	10/02/2012	3
Silvana Maria Pless	10/02/2012	3
Tacia Maria Souza dos Santos	10/02/2012	3
Wilson Miranda de Freitas	10/02/2012	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro 1917
DE Nº 11.069
UJUARAMA 15 1.09 1917
Solano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS